

Art. 3º A Comissão Avaliadora do Edital nº 105/2020/PRPPG terá vigência, máxima, de 12 (doze) meses, nos termos do Decreto da Presidência da República nº 9.759, de 11 de abril 2019.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DANUBIA FRASSON FURTADO
26 de outubro de 2020

PORTARIA Nº 70/2020/PRPPG

A PRÓ-REITORA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA (UNILA), nomeada pela Portaria nº 357/2019/GR, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 282/2020/GR, e considerando: o Decreto da Presidência da República nº 9.759, de 11 de abril de 2019, e o pedido do Programa de Pós-graduação em Biodiversidade Neotropical (PPGBN),

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão de Planejamento Estratégico do Programa de Pós-Graduação em Biodiversidade Neotropical (PPGBN).

Art. 2º Designar os servidores e os representantes discentes, abaixo nominados, para compor a comissão mencionada no Art. 1º, presidida pelo primeiro:

- I - Michel Varajão Garey, SIAPE 1035583, Professor do Magistério Superior;
- II - Ana Alice Aguiar Eleutério, SIAPE 2142053, Professora do Magistério Superior;
- III - Dalva Maria da Silva Matos, SIAPE 1296715, Professora do Magistério Superior;
- IV - Fernando César Vieira Zanella, SIAPE 338238, Professor do Magistério Superior;
- V - Celso Garcia Paula Junior, SIAPE 2421843, Técnico em Assuntos Educacionais;
- VI - Katlin Camila Fernandes, matrícula nº 2020101000008977, Representante discente (titular);
- VII - Rodrigo Crovella Simões, matrícula nº 2019101000011395, Representante discente (suplente).

Art. 3º A comissão deverá elaborar o planejamento estratégico do PPGBN para os próximos dois quadriênios (2021-2024 e 2025-2028).

Art. 4º Entre as atribuições da Comissão está contribuir no fornecimento de informações para o Coleta/Capes referente ao ano de 2020, bem como a definição de ações para 2021, destacando os objetivos e metas a serem atingidos pelo Programa.

Art. 5º A vigência desta Portaria se encerra em 31 de julho de 2021, podendo ser antecipada, caso ocorra antes desta data, a entrega e a aprovação do planejamento estratégico pelo PPGBN.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DANUBIA FRASSON FURTADO
27 de outubro de 2020.

PRÓ-REITORIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E INTERNACIONAIS

PORTARIA Nº 33/2020/PROINT

O PRÓ-REITOR DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E INTERNACIONAIS nomeado pela Portaria nº 365/2019/GR, de acordo §§ 1º e 2º do art. 38 da Lei nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 287/2020/GR publicada no Boletim de Serviço nº 73, de 21 de agosto de 2020; Portaria nº 159/2020/GR, publicada no Boletim de Serviço nº 41, de 20 de maio de 2020 e o que consta no processo associado nº 23422.010638/2020-24;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para a coordenação e fiscalização referente ao Convênio Financeiro nº 37/2020, celebrado com a Fundação Araucária de Apoio ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico, CNPJ:03.579.617/0001-00, que tem como objetivo a transferência de recursos financeiros para implementação do projeto protocolado sob o número:PBX2020081000009, contemplado no PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSAS DE EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA PIBEX 2020. Valor: R\$ 28.800,00 (vinte e oito mil e oitocentos reais).

- I. COORDENADORA TITULAR DO CONVÊNIO: BIANCA PETERMANN STOECKL, COORDENADORA DE EXTENSÃO, SIAPE 2129062;
- II. COORDENADORA AUXILIAR DO CONVÊNIO: KELLY DAIANE SOSSMEIER, PRÓ-REITORA DE EXTENSÃO, SIAPE 1937391;
- III. FISCAL TITULAR DO CONVÊNIO: RAFAEL SANDERSON SANTOS DA SILVA, ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, SIAPE 1102355;
- IV. FISCAL AUXILIAR DO CONVÊNIO: SAMUEL MONTEIRO RODRIGUES, ASSISTENTE ADMINISTRAÇÃO, SIAPE 1916447.

Art. 2º As atribuições dos nomeados consistem em realizar a execução e gestão do convênio conforme previsto no Termo e seus anexos, zelando pelo fiel cumprimento de todas as etapas; verificar a execução, de acordo com as especificações; solicitar Termo Aditivo quando necessário e realizar a prestação de contas ao final da vigência.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RODRIGO LUIZ MEDEIROS DA SILVA
27 de outubro de 2020

PORTARIA Nº 34/2020/PROINT

O PRÓ-REITOR DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E INTERNACIONAIS nomeado pela Portaria nº 365/2019/GR, de acordo §§ 1º e 2º do art. 38 da Lei nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 287/2020/GR publicada no Boletim de Serviço nº 73, de 21 de agosto de 2020; Portaria nº 159/2020/GR, publicada no Boletim de Serviço nº 41, de 20 de maio de 2020 e o que consta no processo associado nº 23422.01072/2020-63;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para a coordenação e fiscalização referente ao Convênio Financeiro nº 36/2020, celebrado com a Fundação Araucária de Apoio ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico, CNPJ:03.579.617/0001-00, que tem como objetivo a transferência de recursos financeiros para implementação do projeto protocolado sob o número: PBS2020091000010, PROGRAMA INSTITUCIONAL DE APOIO À INCLUSÃO SOCIAL PESQUISA E EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA - PIBIS 2020. Valor: R\$ 96.000,00 (noventa e seis mil reais).